



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 114/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolás Teixeira Tavares Pereira DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a Criação de um espaço/setor de acolhimento, tratamento e reabilitação para pacientes com sequelas/síndromes Pós-Covid.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os efeitos e consequências da pandemia do covid-19, que já se alastra por quase 2 anos, e em decorrência do grande número de infectados, referencia-se a necessidade da criação de um setor ambulatorial especializado para tratamento e reabilitação das síndromes pós-covid. Afinal, sabe-se, hoje, que um conjunto de sinais e sintomas (a exemplo de fraqueza muscular, falta de ar, fadiga, tonturas, dores de cabeça, trombozes, palpitações, depressão, ansiedade, etc...) podem persistir por vários meses após o diagnóstico de covid-19, que por sua vez tem afetado a qualidade de vida pessoal e profissional desses indivíduos. Desse modo, percebe-se a necessidade de que o sistema de saúde do município se adapte a esta nova condição que pode comprometer de forma leve à grave a saúde da população, para que possa dar o suporte necessário para aqueles que apresentam algum tipo de síndrome pós-covid.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 02 de junho de 2021.


José Antônio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
02.06.2021
Campo Alegre
PRESIDENTE